LEI Nº 1.969, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.006

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Sem Casa de São João da Boa Vista"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Sem Casa de São João da Boa Vista, CNPJ nº 01.194.920/0001-50.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e seis (20.12.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal